



<b>ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA</b>	
<b>18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE OUTUBRO DE 2023</b>	
<b>Horário:</b> 19h00	<b>Local:</b> Sede da Câmara

### **ATA SESSÃO ORDINÁRIA**

Ata de nº 18/2023 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Central de Minas, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Fioravante Basilato nº. 190, Centro, nesta cidade de Central de Minas, Comarca de Mantena, Estado de Minas Gerais. As 19:00 horas do dia 17 de outubro de 2023; a Câmara Municipal de Central de Minas reuniu-se em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **Miris Antônio dos Reis**, com a presença ainda dos seguintes vereadores que registraram presença nos dispositivos eletrônicos: **Edinaldo Luiz da Silva, Geuza Maria Ribeiro, Alessandra Maria de Laia Amorim, Davi Moreira de Melo, Letícia Gonçalves Pereira da Cruz, Adeílto Feliciano da Costa e Obedes Machado**. Ausente o vereador **Leandro Florêncio Chaves**. Presentes ainda para auxiliar nos trabalhos legislativos, a servidora Andreza Assis, o secretário Ysmaily Barbosa e o Assessor Jurídico Caetano Rodrigues Pinto Junior. Iniciado os trabalhos, o Senhor Presidente ao verificar a existência de quórum legal, sob a proteção de Deus, solicitou ao Senhor José Geraldo Toledo que fizesse a leitura da palavra de Deus, complementada com uma oração de agradecimento. Em seguida solicitou do Secretário: Ysmaily Barbosa, que fizesse a leitura do **Pequeno Expediente**: que consistiu na leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, que após lida foi colocada em discussão e não havendo quem queira discutir, logo em seguida foi colocada em votação, aprovada ao final por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente determinou a leitura integral para conhecimento do Soberano Plenário do **Grande Expediente**, quais sejam: 01) Indicação de N° 50 que dispõe sobre a entrega de equipamentos de proteção individual (EPI) a todos os funcionários que necessitam, em especial, aos funcionários que trabalham na usina de reciclagem"; 02) Projeto de Lei N° 07 de 2023, que dispõe sobre

Documento assinado digitalmente por Davi Moreira de Melo, Geuza Maria Ribeiro, Alessandra Maria de Laia Amorim, Adeílto Feliciano da Costa, Obedes Machado, Edinaldo Luiz da Silva e mais 1. pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador](http://camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador) e informe o código RXCPK-59NNX-DDSAO-HCZW8-X5BGC ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



regulamentar o tráfego de veículos pesados, como caminhões, ônibus, carretas etc. no centro de Central de Minas, delimitando seus locais de estacionamento e paradas, bem como indicar os locais onde é proibido estacionar. Encerrada leitura integral do grande expediente, o Senhor Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA** e verificado a regular tramitação da **Indicação de nº 50, de autoria do Vereador Adeílto Feliciano da Costa, que Dispõe Sobre a entrega de equipamentos de proteção individual (EPI) a todos os funcionários que necessitam, em especial, aos funcionários que trabalham na usina de reciclagem.** Passada a palavra para os vereadores, estes discutiram o assunto e, em seguida, o Sr. Presidente, colocou-o em votação, tendo sido aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes." Prosseguindo, o Senhor Presidente verificando a regular tramitação do **Projeto de Lei do Legislativo de Nº 07, de 2023, de autoria da Vereadora Letícia Gonçalves Pereira da Cruz que regulamenta o tráfego de veículos pesados, como caminhões, ônibus, carretas etc no centro de central de minas, delimitando seus locais de estacionamento e paradas, bem como indicar os locais onde é proibido estacionar e dá outras providências,** acompanhado com o parecer prévio favoráveis da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Meio Ambiente, que após lido, colocou-o em discussão e, após, os membros da casa discutiram o projeto, logo em seguida, colocou-o em votação, aprovado ao final por unanimidade de votos dos vereadores presentes na redação final modificada pela comissão permanente, que servirá de Redação Final por decisão do Soberano Plenário. Encerrado o grande expediente em pauta na ordem do dia, o Senhor Presidente declarou a **palavra como franca**, sem que houvesse manifestação dos Vereadores presentes. Assim, como não havia mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e determinou a lavratura da presente Ata, conforme determine o Regimento interno.

Miris Antonio dos Reis  
Presidente

Edinaldo Luiz da Silva  
Vice-Presidente

Geuza Maria Ribeiro  
1º Secretário(a)



R. Fiolavante Basilato, nº 190 - Centro - CEP 35.260-000 - Central de Minas - MG - CNPJ nº 02.575.515/0001-45





# MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



---

Adeildo Feliciano da Costa  
Vereador(a)

---

Alessandra Maria de Laia  
Amorim  
Vereador(a)

---

Davi Moreira de Melo  
Vereador(a)

---

Obedes Machado  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Davi Moreira de Melo, Geuza Maria Ribeiro, Alessandra Maria de Laia Amorim, Adeildo Feliciano da Costa, Obedes Machado, Edinaldo Luiz da Silva e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador](http://camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **RXCPK-S9NNX-DDSAO-HCZW8-X5BCG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Ata da 18ª Sessão Ordinária de 17 de outubro de 2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 30/10/2023 09:20:02

**Hash Interno:** hxzsa4dpxvbhkggyvdmqsomf6gstsntita653ak



**Chave de Verificação**

**RXCPK-S9NNX-DDSAO-HCZW8-X5BCG**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
139.***.***-70	Davi Moreira de Melo	<b>Assinado</b> em 30/10/2023 19:20
631.***.***-72	Geuza Maria Ribeiro	<b>Assinado</b> em 30/10/2023 19:20
093.***.***-18	Alessandra Maria de Laia Amorim	<b>Assinado</b> em 30/10/2023 19:20
584.***.***-68	Adeildo Feliciano da Costa	<b>Assinado</b> em 30/10/2023 19:20
809.***.***-53	Obedes Machado	<b>Assinado</b> em 30/10/2023 19:20
144.***.***-52	Edinaldo Luiz da Silva	<b>Assinado</b> em 30/10/2023 19:20
084.***.***-08	Miris Antonio dos Reis	<b>Assinado</b> em 30/10/2023 19:20

Documento assinado digitalmente por Davi Moreira de Melo, Geuza Maria Ribeiro, Alessandra Maria de Laia Amorim, Adeildo Feliciano da Costa, Obedes Machado, Edinaldo Luiz da Silva e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador](http://camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **RXCPK-S9NNX-DDSAO-HCZW8-X5BCG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

